



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1082 Fone/Fax: (0**43) 3532-8800 - CEP 86.390-000
CNPJ n.º 75.442756/0001-90

DECRETO Nº 3565/2025

SÚMULA – Constitui mandato de 2025 a 2027 do Conselho Municipal de Assistência Social de Cambará

O Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 1.672/2017,
Considerando a eleição realizada na Conferência Municipal de Assistência Social, no dia 23 de Junho de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído, para o mandato compreendido entre os anos de 2025 a 2027, o Conselho Municipal de Assistência Social de Cambará, conforme segue:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

- Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Priscila Nunes Andrade
Suplente: Gabriela Cristina da Silva Souza Rigonatti
- Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Rosane Braatz Siqueira Martins
Suplente: Samara Aline Pinto
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Titular: Karen Cristina Gonçalves Joaquim
Suplente: Vânia Carvalho Dias

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:

- Entidades SUAS**
Titular: Leidimari Marques
Suplente: Danila Diana de Souza
- Trabalhadores do SUAS**
Titular: Dinameire Alves Camilo
Suplente: Daniela Cristina de Andrade Alves
- Usuários do SUAS**
Titular: Lara Adriane Barbieri
Suplente: Maria Luísa Oliveira Fagundes

Art. 2º - O mandato dos conselheiros inicia-se na data de 01 de Setembro de 2025, e tem duração de dois anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025, revogando desde já as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 3.561/2025.

Cambará, 03 de Julho de 2025

Walcir Joaquim
Prefeito Municipal